

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	02	2020	15h35min	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				57	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Encerrada a votação.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos contrários.

Total de votantes: 13

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 65:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 871, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei no 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE.** Para emitir o relatório. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 871, de 2019,** de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei no 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O Governador, em sua exposição de motivos, asseverou que a proposição não pode ser sancionada em sua integralidade, vetando assim os índices acrescentados ao Anexo I, do Projeto de Lei nº 871, de 2019, por contrariar interesse público.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   02   2020	15h35min	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

São essas informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa, Sr. Presidente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação. Perdoe-me se eu estiver enganado, mas, se não me engano, ontem foi feita uma questão de ordem pedindo que alterações da LOA, LDO, Anexo IV, enfim, essas que envolvem questões orçamentárias, fossem deixadas um pouco para a frente, para que a Secretaria de Assuntos Parlamentares pudesse fazer uma avaliação mais profunda sobre esses vetos.

Se não me engano, foi o Deputado Prof. Reginaldo Veras que fez esse pedido ontem, não sei se foi acatada a questão de ordem dele.

Estou vendo que esse item está dentro da questão de ordem que o Deputado Prof. Reginaldo Veras levantou, e eu quero aqui corroborar com isso no sentido de que deixemos esses vetos para a apreciação em outro momento.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também defendo aqui a rejeição do veto, porque eu acho que é um veto que contraria o acordo feito em plenário. Tem se tornado aqui, Sr. Presidente, uma prática do governo... Até agora nós derrubamos vários vetos. Primeiro, já é uma prática desta